



PORTARIA CRESS Nº. 09, de 10 de junho de 2020.

Concede ponto facultativo aos/às servidores/as do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, quinta-feira, no dia 11 de junho de 2020.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, declarou pandemia relativamente ao COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira.

Art. 2º - Fica liberado o ponto dos/as servidores/as do Cress no especificado no art. 1º.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Palmas, 10 de junho de 2020.

Dê-se ciência.

Taciane de Oliveira
A.S. 0375- CRESS 25ª Região TO
Conselheira Presidente